

Evento	Reunião do Comitê de Governança de Segurança da Informação
Data	17/5/2023
Horário	16h
Local	Híbrida – presencial na Sala de Reuniões da Presidência e telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora suplente, Daniela Macia Ferraz Giannini;- Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;- Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;- Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;- Assessor de Segurança Institucional, Ronaldo Mazi;- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Levi Rosa Tomé, Juiz Auxiliar da Presidência;- Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Diretor-Geral;- Iara Cristina Gomes, Assessora de Gestão Estratégica.
Pauta / Assuntos	<p>PROADs:</p> <ul style="list-style-type: none">- 20295/2021 - Pedido do servidor inativo Sérgio Donizete Passarini, solicitando a reativação de seu endereço eletrônico institucional - Processo passou pelo Comitê em 21/9/2021, por SETIC e DG, voltando para nova análise quanto à eventual necessidade de manutenção das contas de e-mail para as(os) servidoras(es) inativas(os), uma vez que a renovação do contrato da atual solução, conhecida como continua abrangendo-as(os).- 33332/2022 - OFÍCIO Nº 258/2022/GAB/PF, por meio do qual a Polícia Federal informa a identificação de uso indevido de senhas de acesso a contas de e-mail de servidores deste Tribunal, que respondeu com o Ofício n.º 1/2023-GP/DG, noticiando a reinicialização de todas as senhas alusivas aos e-mails informados e que medidas complementares serão avaliadas a fim de se aprimorar a segurança cibernética.- 11988/2021 - Planos de ação para ativação da chamada “Autenticação de dois fatores” para acesso às ferramentas disponíveis na solução conhecida como Gsuite, bem como implantação da solução de colaboração que permite armazenamento e compartilhamento de arquivos, conhecida como “DRIVE”, também da empresa Google, envolvendo a massiva migração de arquivos armazenados na rede corporativa do Tribunal - Processo já passou pelo Comitê em 17/6/21, por SETIC e DG, voltando para nova análise quanto a eventuais considerações, já que o Secretário de TIC informou a finalização desses projetos.- 29117/2022 - Incidente de Segurança de TI noticiado pelo TRT1 - A partir desse incidente, a SETIC informou que "foi realizada uma checagem nas bases de dados que possuímos, a partir das informações de como foi detectada a situação no TRT da 1ª Região e, após alguns esclarecimentos de casos suspeitos encontrados, não se detectou nenhuma ocorrência".- 9226/2023 - OFÍCIO 0320/2023-TCU/AudTI - Acompanhamento de Controles Críticos de Segurança Cibernética das Organizações Federais.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora suplente, Daniela Macia Ferraz Giannini, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

Solicitou ao Secretário de TIC o breve resumo dos assuntos pautados, de acordo com o compartilhado anteriormente pelo Google Agenda.

PROADs:

- **20295/2021** - Pedido do servidor inativo Sérgio Donizete Passarini, solicitando a reativação de seu endereço eletrônico institucional - Processo passou pelo Comitê em 21/9/2021, por SETIC e DG, voltando para nova análise quanto à eventual necessidade de manutenção das contas de e-mail para as(os) servidoras(es) inativas(os), uma vez que a renovação do contrato da atual solução, conhecida como continua abrangendo-as(os).

Herbert descreveu que o expediente teve início com uma ocorrência envolvendo o envio indevido de um e-mail a todos os integrantes do Tribunal por um servidor inativo e evoluiu ao longo do tempo, apontando a necessidade de definição se magistrados e servidores devem continuar a ter uma conta corporativa na solução conhecida como Google Workspace, que engloba diversas ferramentas, como o e-mail por exemplo.. A SETIC observou ainda que o uso por parte dos inativos é muito baixo e o pagamento das licenças necessárias é por usuário.

Paulo perguntou se o e-mail corporativo é canal de comunicação com aposentados ou se o uso seria apenas pessoal.

Herbert especificou que, inicialmente, a ideia era ser um canal de comunicação com os inativos, mas que, com o tempo e com a implementação da limitação do envio de mensagens por parte dos inativos apenas para contas corporativas do Tribunal, evitando o uso indevido das contas já detectado no passado, o uso das contas de e-mail reduziu-se drasticamente, sem contar que a maioria dos inativos possuem cadastrados e-mails alternativos, particulares, para os contatos necessários.

Paulo opinou que não parece haver problema com a inutilização portanto, diante dessas explicações.

As ferramentas fornecidas são para uso laboral. Quando da aposentadoria já não se justifica essa utilização.

Dra. Daniela comentou sobre a manutenção do laço com a instituição, se há pacotes diferentes na contratação com o Google, se teria como fazer uma conta restrita à movimentação de e-mail e não de outras ferramentas. Mas Herbert ponderou que o pacote é completo, que só permite fornecer tudo vinculado, com acesso às diversas ferramentas Google.

Adriana esclareceu que o cadastro ainda é útil como meio de comunicação da instituição com o aposentado e sugeriu que haja uma ampla divulgação anterior com os aposentados para que eles cadastrem outras formas de comunicação, garantindo canal e prazo para que todos adequem novos endereços.

Herbert sugeriu que seja feito um plano de desligamento, a ser minutado pela TI, com prazo para a pessoa salvar e-mails de interesse dela e indicação de nova conta para recebimento de contato.

Dra. Daniela concordou que haja uma transição nesse sentido, com atualização cadastral. Paulo completou que o tom do pertencimento é importante.

Tecidas essas considerações, o Comitê deliberou pela sugestão à Administração do desligamento das contas de inativos, condicionado ao prévio plano de desligamento.

- **33332/2022** - OFÍCIO Nº 258/2022/GAB/PF, por meio do qual a Polícia Federal informa a identificação de uso indevido de senhas de acesso a contas de e-mail de servidores deste Tribunal, que respondeu com o Ofício n.º 1/2023-GP/DG, noticiando a reinicialização de todas as senhas alusivas aos e-mails informados e que medidas complementares serão avaliadas a fim de se aprimorar a segurança cibernética.

Herbert expôs que a Polícia Federal identificou contas de e-mail na chamada "deep web" e as encaminhou para o Tribunal para as providências necessárias. A SETIC imediatamente tomou todas as medidas para que as senhas fossem alteradas pelos usuários, para garantir a segurança de suas contas.

Aparentemente, não foi identificada nenhuma invasão ou outro problema.

O Comitê ficou ciente, apontando que todas as medidas já foram tomadas.

- **11988/2021** - Planos de ação para ativação da chamada "Autenticação de dois fatores" para acesso às ferramentas disponíveis na solução conhecida como Gsuite, bem como implantação da solução de colaboração que permite armazenamento e compartilhamento de arquivos, conhecida como "DRIVE", também da empresa Google, envolvendo a massiva migração de arquivos armazenados na rede corporativa do Tribunal - Processo já passou pelo Comitê em 17/6/21, por SETIC e DG, voltando para nova análise quanto a eventuais considerações, já que o Secretário de TIC informou a finalização desses projetos.

Herbert mostrou que houve avanço na questão da segurança de dados e de acesso com a autenticação de dois fatores, dificultando acesso de terceiros mesmo em caso de vazamento de senhas, por exemplo. Medidas reduziram vulnerabilidade.

Paulo questionou se não existe um mecanismo para dispensa do uso do celular para as autenticações de dois fatores, evitando a necessidade do celular estar sempre com o usuário envolvido, principalmente dentro do Tribunal. Herbert esclareceu que é o modelo implementado pela Google e que não existem condições técnicas para uma implementação diferente da atual.

O Comitê ficou ciente das providências e da finalização dos projetos.

- **29117/2022** - Incidente de Segurança de TI noticiado pelo TRT1 - A partir desse incidente, a SETIC informou que "foi realizada uma checagem nas bases de dados que possuímos, a partir das informações de como foi detectada a situação no TRT da 1ª Região e, após alguns esclarecimentos de casos suspeitos encontrados, não se detectou nenhuma ocorrência".

Herbert explicou brevemente o que aconteceu no Rio de Janeiro, como incidente isolado, com todas as ações de correção aplicadas pelo CSJT nacionalmente. No nosso Tribunal, não houve identificação de incidentes similares.

O Comitê declarou ciência e sugeriu arquivamento.

- **9226/2023** - OFÍCIO 0320/2023-TCU/AudTI - Acompanhamento de Controles Críticos de

Segurança Cibernética das Organizações Federais.

Herbert apontou que foram realizadas diversas ações de segurança e que, provavelmente no segundo semestre, pode chegar outro questionário do Tribunal de Contas da União para avaliar a maturidade de segurança cibernética dos órgãos, com expectativa de que haja evolução do TRT nesse acompanhamento. Do ano de 2022 - primeiro em que houve a aplicação pelo TCU - para 2023, já houve implantação de diversos pontos para aumentar a segurança cibernética no Tribunal.

O Comitê ficou ciente e de acordo com as providências realizadas pela SETIC e pela Assessoria de Gestão Estratégica para atendimento ao TCU e melhorias de segurança de informação.

Ao final, a Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora suplente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h40.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	17/5/2023
Ata aprovada por	Daniela Macia Ferraz Giannini Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora suplente	Em	18/5/2023